



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS ALTA FLORESTA**  
**EDITAL Nº 11/2015**

## **1. ABERTURA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), *Campus* Alta Floresta, considerando a disposição da Legislação em vigor e a autorização da Reitoria, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, o aproveitamento de candidatos classificados como **EXCEDENTES** no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO**, conforme classificação definida pelo processo seletivo regido pelo Edital DPI/IFMT nº 002/2015, para o preenchimento de 01 (**UMA**) vaga no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO**.

## **2. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES**

2.1. O aproveitamento de candidatos classificados como **EXCEDENTES**, conforme regulamentado pelo presente Edital, será iniciado após o completo preenchimento de todas as vagas destinadas ao Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO**.

2.2. A chamada dos candidatos classificados como **EXCEDENTES**, conforme regulamentado pelo presente Edital, para matrícula no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio no período **VESPERTINO**, obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação da **LISTA GERAL** dos candidatos excedentes classificados para o período **VESPERTINO**.

## **3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. A lista dos candidatos aptos a matricularem-se no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO** será divulgada no dia 19 de março de 2015 no site oficial do IFMT-*Campus* Alta Floresta.

3.2. As matrículas serão realizadas no dia 20 de março de 2015, na Secretaria Geral de Registro Escolar do IFMT-*Campus* Alta Floresta, das 08h às 17h.

3.3. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido para matrícula, perderá o direito a vaga e será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

3.4. A documentação necessária e os procedimentos para matrícula estão definidos no Edital DPI/IFMT nº 002/2015.

3.5. Após o encerramento do período de matrículas (20 de março de 2015), não sendo preenchidas as vagas definidas pelo presente Edital, será realizada, no dia 23 de março de 2015, a divulgação de uma nova lista de candidatos aptos a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS ALTA FLORESTA**  
**EDITAL Nº 11/2015**

preencherem as vagas remanescentes no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO**. Na ocasião da divulgação dessa nova lista, se ocorrer, será divulgado o novo prazo para matrículas.

#### **4.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Estão mantidas, para efeitos de regulamentação do presente Edital, as definições e disposições constantes no Edital DPI/IFMT nº 002/2015.

Alta Floresta, 19 de março de 2015.

---

Julio César dos Santos  
Diretor Geral “Pró-Tempore”  
IFMT – Campus Alta Floresta  
Portaria Nº 985 de 02/06/14